



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

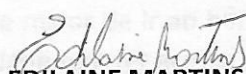
INDICAÇÃO Nº04/2020.

Senhor presidente,

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais fundamentadas nos artigos 225 e 226 do Regimento Interno desta Casa de Leis, indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Jaciara, o Senhor **ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**, com cópia ao Ilmo. Secretário de Infraestrutura ou responsável da pasta, para que providencie com regime de **URGÊNCIA**, providencie a implantação de braço curvo com sapata e lâmpadas para a iluminação adequada, na Rua Francisco Martelli com a Rua Moema no Bairro Planalto.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se: Não é de hoje que os moradores desta localidade reclamam sobre a iluminação pública deficiente neste bairro, estão à mercê da sorte, pois iluminação de má qualidade contribui com a criminalidade gerando assim insegurança a estes moradores, neste sentido solicitamos as providencias do setor público o mais breve possível.


EDILAINE MARTINS

Vereadora Autora

GABINETE DA VEREADORA

Jaciara, 23 de abril de 2020.

